

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM**

Praça João Ribeiro, 01 - Centro - São Joaquim - SC

CEP: 88600-000 CNPJ: 82.561.093/0001-98 Telefone: (49) 3233-6400

TOMADA DE PREÇOS**5/2023****Nº Processo:** 20/2023**Data Processo:** 17/02/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 21/03/2023 as 09:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA SEXTAVADA NA RUA VALTER PÉREIRA, NO BAIRRO JARDIM CAIÇARA.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI	26.951.857/0001-80
CONSTRUTORA BRANGER EIRELI	34.448.864/0001-92
C. S. SERVICO E COMERCIO LTDA	45.163.068/0001-20

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

NO DIA E HORA DETERMINADOS NO PREÂMBULO DESSE EDITAL, REUNIRAM-SE NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM, OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E O REPRESENTANTE DA EMPRESA MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI. INICIALMENTE FORAM CONFERIDOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS AO CREDENCIAMENTO, ONDE SE CONSTATOU QUE O REPRESENTANTE DA LICITANTE ATENDEU AO EDITAL, RESULTANDO CREDENCIADO. APÓS FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E EFETUADA AS DEVIDAS CONFERÊNCIAS, CONSTATOU-SE QUE AS EMPRESAS LICITANTES ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, RESULTANDO HABILITADAS. HOVE QUESTIONAMENTO DA EMPRESA MATIAS BRASIL ENGENHARA REFERENTE A NÃO APRESENTAÇÃO DO CRC (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL) DA EMPRESA C.S SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, É DE ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE O CRC É FACULTATIVO CASO A EMPRESA APRESENTE SUA REGULARIDADE FISCAL EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, OU SEJA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SENDO O CASO DA EMPRESA C.S SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECIDE POR MANTER HABILITADA A EMPRESA C.S SERVIÇO E COMERCIO LTDA. HOVE QUETIONAMENTO POR PARTE DA EMPRESA MATIAS BRASIL ENGENHARIA REFERENTE A NÃO APRESENTAÇÃO DA ART E/OU RRT DA EMPRESA CONSTRUTORA BRANGER, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ENTENDE QUE A EMPRESA CONSTRUTORA BRANGER JÁ COMPROVOU O DOCUMENTO EM CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO, ASSIM SE MANTEVE A EMPRESA CONSTRUTORA BRANGER HABILITADA PARA O CERTAME. TODOS OS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO FORAM CONFERIDOS PELOS PRESENTES, INCLUSIVE EM RELAÇÃO A INVIOABILIDADE DOS ENVELOPES. NÃO ESTANDO TODOS OS LICITANTES PRESENTES, ABRE-SE PRAZO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÃO INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. NESES TERMOS, ENCERRA-SE A PRESENTE ETAPA. SEM SE ENCERROU A SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIANA BAESSO

PRESIDENTE

AMARILDO NUNES DA SILVEIRA

MEMBRO

ANA DAS GRAÇAS DUTRA HASCKEL

MEMBRO

JAISON COMIN LIMA

SECRETARIO

Vinícius Cardoso Bolzani
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDISON TADEU BRASIL
(MATIAS BRASIL ENGENHARIA EIRELI)
